



DJE nº 20200017
Disponibilização: 31/01/2020
Publicação: 03/02/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 67/2020 TRE-MA/PR/ASESP

Estabelece horário de funcionamento da Seção de Protocolo, Documentos Eletrônicos e Expedição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos IX e XV, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº. 92/2012 que dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MA nº. 9030/2017 que dispõe sobre o Plantão Judiciário no artigo 99,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MA nº. 9138/2017 que trata da implantação do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Seção de Protocolo, Documentos Eletrônicos e Expedição - SEPEX fica estabelecido das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Nos anos em que houver realização de eleições, o funcionamento da SEPEX será das 8 às 19 horas no período determinado pelo calendário eleitoral, cabendo à administração efetuar alterações de acordo com os critérios de conveniência e economicidade.

Art. 3º As situações excepcionais serão apreciadas pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Revoga-se a Portaria TRE-MA nº. 701/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de janeiro de 2020.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**

Presidente

São Luís, 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 29/01/2020, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1207394** e o código CRC **A4A206C3**.



0000569-03.2020.6.27.8000	1207394v4
---------------------------	-----------